

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

<b>Código da Oferta:</b>	OE202606/1471
<b>Tipo Oferta:</b>	Mobilidade Interna
<b>Estado:</b>	Pendente
<b>Nível Orgânico:</b>	Câmaras Municipais
<b>Orgão / Serviço:</b>	Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros
<b>Regime:</b>	Carreiras Gerais
<b>Carreira:</b>	Técnico Superior
<b>Categoria:</b>	Técnico Superior
<b>Grau de Complexidade:</b>	3
<b>Remuneração:</b>	Posição remuneratória detida na categoria de origem, sem prejuízo do n.º 1 do art. 153.º da LTFP
<b>Suplemento Mensal:</b>	0.00 EUR
<b>Caracterização do Posto de Trabalho:</b>	<p>O posto de trabalho a ocupar corresponde ao exercício de funções inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), competindo-lhe, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>. Exercer funções nas áreas do ordenamento do território, planeamento, gestão territorial e urbanismo, no âmbito das competências da Divisão Municipal de Urbanismo;</li><li>. Elaborar estudos, pareceres, informações técnicas e propostas de decisão no domínio do urbanismo, ordenamento do território e gestão urbanística;</li><li>. Proceder à análise, apreciação e acompanhamento de operações urbanísticas, assegurando o cumprimento da legislação, regulamentos e demais normativos aplicáveis;</li><li>. Colaborar na elaboração, revisão, implementação e monitorização de instrumentos de gestão territorial e de planeamento urbano;</li><li>. Desenvolver atividades de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica que fundamentem a definição e concretização das políticas municipais de ordenamento do território e urbanismo;</li><li>. Realizar estudos e análises sobre a realidade territorial do município, contribuindo para a definição de estratégias de desenvolvimento e gestão urbanística;</li><li>. Assegurar o acompanhamento e controlo da execução do Plano Diretor Municipal (PDM) e dos demais instrumentos de gestão territorial em vigor;</li><li>. Participar na elaboração de projetos, programas e iniciativas relacionadas com o desenvolvimento urbanístico e a valorização do território municipal;</li><li>. Articular com outras unidades orgânicas e entidades externas no âmbito das suas competências técnicas e funcionais;</li><li>. Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas, compatíveis com o conteúdo funcional da carreira e categoria, correspondente ao grau 3 de complexidade funcional.</li></ul>

### Requisitos de Admissão

<b>Relação Jurídica:</b>	CTFP por tempo indeterminado
<b>Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;</li><li>b) 18 anos de idade completos;</li><li>c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;</li><li>d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;</li><li>e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.</li></ul>
<b>Habilitação Literária:</b>	Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura ou Mestrado Integrado em Urbanismo, Geografia, Planeamento ou Gestão do Território

<b>Grupo Área Temática</b>	<b>Sub-área Temática</b>	<b>Área Temática</b>
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

#### Locais de Trabalho

<b>Local Trabalho</b>	<b>Nº Postos</b>	<b>Morada</b>	<b>Localidade</b>	<b>Código Postal</b>	<b>Distrito</b>	<b>Concelho</b>
Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros	1	Jardim 1º de Maio	Macedo de Cavaleiros	5340218 MACEDO DE CAVALEIROS	Bragança	Macedo de Cavaleiros

**Total Postos de Trabalho: 1**

#### Nº de Vagas/ Alterações

#### Formação Profissional

**Outros Requisitos:**

- Ser detentor de relação jurídica de emprego pública por tempo indeterminado, integrado na carreira e categoria de Técnico Superior;
- Domínio dos instrumentos de gestão territorial, designadamente no acompanhamento dos processos de elaboração, revisão e alteração, e nos procedimentos da avaliação ambiental, dos Planos Municipais do sistema de gestão territorial;
- Experiência em gestão e emissão de pareceres nas áreas do ordenamento do território, urbanismo e avaliação ambiental;
- Domínio de utilização das ferramentas de SIG, nomeadamente ferramentas de análise espacial em ArcGIS, ou QGIS, em contexto de cenários e modelos de desenvolvimento territorial, e possuir conhecimentos sobre gestão de bases de dados (SQL e/ou PostgreSQL), modelos de dados geográficos e requisitos de conformidade com a diretiva Inspire;
- Bons conhecimentos de políticas públicas de ordenamento do território e urbanismo ou políticas sectoriais;
- Capacidade de análise de informação e sentido crítico; Conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso para com o Serviço, relacionamento interpessoal e capacidade para trabalhar em equipa.

#### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** [recrutamento@cm-macedodecavaleiros.pt](mailto:recrutamento@cm-macedodecavaleiros.pt)

**Contacto:** 278420420

**Data Publicitação:** 2026-06-25

**Data Limite:** 2026-07-09

#### Texto Publicado

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Aviso Assunto: Abertura de procedimento concursal, mediante mobilidade interna, na categoria entre dois órgãos ou serviços, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira/ categoria de Técnico Superior - Planeamento Regional e Urbano. Torna-se público que, por despacho da Senhora Vereadora em Regime de Tempo Inteiro, Cristina Paula Pinto Ribeiro Pires, datado de 19 de junho de 2026, e no uso das competências delegadas pelo Senhor Presidente da Câmara através do Despacho de 13 de novembro de

2025, se encontra aberto o seguinte procedimento de recrutamento, mediante mobilidade interna na categoria entre órgãos ou serviços, com prévia relação jurídica e emprego público por tempo indeterminado, por um período de dezoito meses, com posicionamento remuneratório detido pelo candidato no serviço de origem nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com o n.º 1 do artigo 11.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, doravante designada Portaria, no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), para ocupação de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Planeamento Regional e Urbano, a afetar à Divisão Municipal de Urbanismo – Serviço de Gestão Territorial.

1- Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a ocupar corresponde ao exercício de funções inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), competindo-lhe, designadamente: ? Exercer funções nas áreas do ordenamento do território, planeamento, gestão territorial e urbanismo, no âmbito das competências da Divisão Municipal de Urbanismo; ? Elaborar estudos, pareceres, informações técnicas e propostas de decisão no domínio do urbanismo, ordenamento do território e gestão urbanística; ? Proceder à análise, apreciação e acompanhamento de operações urbanísticas, assegurando o cumprimento da legislação, regulamentos e demais normativos aplicáveis; ? Colaborar na elaboração, revisão, implementação e monitorização de instrumentos de gestão territorial e de planeamento urbano; ? Desenvolver atividades de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica que fundamentem a definição e concretização das políticas municipais de ordenamento do território e urbanismo; ? Realizar estudos e análises sobre a realidade territorial do município, contribuindo para a definição de estratégias de desenvolvimento e gestão urbanística; ? Assegurar o acompanhamento e controlo da execução do Plano Diretor Municipal (PDM) e dos demais instrumentos de gestão territorial em vigor; ? Participar na elaboração de projetos, programas e iniciativas relacionadas com o desenvolvimento urbanístico e a valorização do território municipal; ? Articular com outras unidades orgânicas e entidades externas no âmbito das suas competências técnicas e funcionais; ? Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas, compatíveis com o conteúdo funcional da carreira e categoria, correspondente ao grau 3 de complexidade funcional.

2- Local de trabalho: As Funções serão exercidas na área do Município de Macedo de Cavaleiros.

3- Posição remuneratória: A remuneração a auferir corresponde à posição remuneratória detida pelo trabalhador na categoria de origem, sem prejuízo da aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

4- Requisitos - Ser detentor de relação jurídica de emprego pública por tempo indeterminado, integrado na carreira e categoria de Técnico Superior; - Domínio dos instrumentos de gestão territorial, designadamente no acompanhamento dos processos de elaboração, revisão e alteração, e nos procedimentos de avaliação ambiental, dos Planos Municipais do sistema de gestão territorial; - Experiência em gestão e emissão de pareceres nas áreas do ordenamento do território, urbanismo e avaliação ambiental; - Domínio de utilização das ferramentas de SIG, nomeadamente ferramentas de análise espacial em ArcGIS, ou QGIS, em contexto de cenários e modelos de desenvolvimento territorial, e possuir conhecimentos sobre gestão de bases de dados (SQL e/ou PostgreSQL), modelos de dados geográficos e requisitos de conformidade com a diretiva Inspire; - Bons conhecimentos de políticas públicas de ordenamento do território e urbanismo ou políticas sectoriais; - Capacidade de análise de informação e sentido crítico; Conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso para com o Serviço, relacionamento interpessoal e capacidade para trabalhar em equipa.

5- Requisitos habilitacionais: Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Integrado, em Urbanismo, Geografia, Planeamento e Ordenamento do Território, Planeamento Regional e Urbano ou Gestão do Território (CNAF 581 e 443).

6- Formalização de candidaturas: A apresentação das candidaturas é efetuada, obrigatoriamente, em suporte eletrónico, através do correio eletrónico [recrutamento@cm-macedodecavaleiros.pt](mailto:recrutamento@cm-macedodecavaleiros.pt), sob pena de exclusão, não sendo admitidas candidaturas em suporte de papel. Para efeitos de toda e qualquer notificação dos candidatos será utilizado o endereço de correio eletrónico que os mesmos identificarem no Curriculum Vitae. As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos, em formato pdf: - Curriculum Vitae detalhado e atualizado; - Fotocópias dos certificados das ações de formação frequentadas e indicadas no Curriculum Vitae. - Fotocópia legível do certificado de habilitações, ou outro

documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito; - Declaração emitida pelos serviços de origem devidamente atualizada, da qual conste de forma inequívoca: modalidade da relação jurídica; carreira, categoria e tempo de serviço; posição e nível remuneratório em que se encontram à data da candidatura; descrição das atividades/funções executadas com identidade funcional às do posto de trabalho a que se candidatam; avaliação de desempenho relativa aos dois últimos ciclos avaliativos, ou, sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação; Sempre que o Júri tenha dúvidas sobre alguma situação descrita no Curriculum Vitae, poderá ser exigida a apresentação de documentos comprovativos, que possam relevar para a apreciação do mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados. 7 – Seleção de candidatos: - A seleção será efetuada com base na análise curricular e numa entrevista, tendo em consideração a adequação do perfil do candidato às funções a desempenhar, bem como a experiência profissional relevante devidamente comprovada. 8 – Composição do Júri: Presidente: Jorge Manuel Martins Guerreiro, Chefe de Divisão; Vogais efetivos: Elisabete Vicente Viegas Morgadinho Madeira, Técnica Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Catarina Isabel Lameiras Lopes, Técnica Superior – Recursos Humanos; 9 - Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição da República Portuguesa "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 10 - Proteção de dados pessoais: No ato de candidatura os candidatos prestam as informações e o necessário consentimento para o tratamento dos dados pessoais, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal, conforme previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados. Macedo de Cavaleiros, Paços do Concelho, 24 de junho de 2026. A Vereadora em Regime de Tempo Inteiro, Cristina Paula Pinto Ribeiro Pires

#### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---